



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20 / 2019

Processo nº: 201900005009338

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO de uma loja de uso comercial, matrícula do imóvel nº 529 Livro 02 A - Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, com área útil do imóvel de 347,00 m², situado na Avenida Paranaíba esquina com a Avenida José Pereira do Nascimento, Setor Central, São Miguel do Araguaia, Goiás, onde se encontra instalada a Unidade VAPT VUPT em São Miguel do Araguaia.

Valor contratado: R\$ 245.884,20 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (8880864) de responsabilidade exclusiva da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com:

- Caderno de Encargos (7597883) / Layout (7597905) / Foto do Imóvel Avaliado (8294612).
- Declaração manifestando interesse em renovar o contrato de Locação, Certidão de Inteiro teor da matrícula do imóvel, Escritura Pública de compra e venda, Identidade e CPF do Sr. Vicente, Identidade e CPF da Sr.^a Rosângela, Comprovante de situação cadastral no CPF do Sr. Vicente, Comprovante de situação cadastral no CPF Sr.^a Rosângela, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Sr. Vicente, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Sr.^a Rosângela, Certidão Negativa de Tributos Federais Sr.^a Rosângela, Certidão Negativa de Tributos Federais Sr. Vicente, Certidão Negativa Estadual Sr. Vicente, Certidão Negativa Estadual Sr. Vice Sr.^a Rosângela, Certidão negativa Prefeitura de São Miguel Sr. Vicente, Certidão negativa Prefeitura de São Miguel Sr.^a Rosângela documentos dos Proprietários e do Imóvel (8756084).
- Comprovante de Endereço (8756104) / Caderno de Encargos assinado (8889095).
- Declaração CADIN Estadual, CEIS portal da transparência, Certidão Negativa do CNJ, certidão TCU licitantes inidôneos, Certidão Negativa de Ações Cíveis Tribunal de Justiça, Declaração de que não Possui vínculo com a Administração Pública, Declaração de que não emprega menor, documentos do Sr. Vicente de Paula (8922846).
- Declaração do CADIN Estadual, CEIS portal da transparência, Certidão Negativa CNJ, Certidão negativa TCU, Certidão negativa de ações cíveis do Tribunal de Justiça de Goiás, declaração de que

não possui vínculo com a Administração Pública, declaração que não emprega menor, documentos da Sr.^a Rosangela (8922868).

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (9016564);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir, no momento prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação;

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 145/2019, da Procuradoria Setorial (evento 9191927), favorável à contratação em tela;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com os proprietários do imóvel: VICENTE DE PAULA FREIRA DA SILVA, CPF nº 242.191.341-15 e ROSANGELA COSTA GONÇAVES SILVA, CPF nº 858.941.921-53, com base no inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, ressaltamos que não cabe a esta Comissão de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face a contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 25/09/2019, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 25/09/2019, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 25/09/2019, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Chefe de Núcleo**, em



25/09/2019, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9245792** e o código CRC **5084E98D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005009338



SEI 9245792